

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 304/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
OSVALDINO DA SILVA ROSA contra  
CONSTRUTORA REFA LTDA. e MAPRA LTDA.

Chefe da Secretaria  
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Aviso-prévio-13ºSal. prop. Fér. prop.-FGTS

Total: Cr\$3.024,56

Dia 19.10.74  
Hora 14:15

9/10

Dr. Jayro J. F. Dornelles  
Advogado - OAB 1813 - CPF 076.440.270  
Soares Carvalho, 37-Fone, 47 S. Jerônimo  
Rua Piratini, 4 - Butiá  
Res.: Trav. do Carmo, 188 apt. 13 - F. 24.9161  
P. Alegre



Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.  
MONTENEGRO.

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 304 / 74  
Em 19 / 09 / 74

OSVALDINO DA SILVA ROSA, brasileiro, casado, pedreiro, residente à rua General Ozório, nº-611, em São Jerônimo, vem, por seu procurador, respeitosamente, à presença de V.Exa., propor reclamatória trabalhista contra CONSTRUTORA REFA, estabelecida no quadro de construções da Antártica e, MABRA LTDA., estabelecida no end. supra e em Porto Alegre à rua Garibaldi, 926, pelos seguintes motivos:

- ADMISSÃO - 25 de março de 1974
- TAREFA - Pedreiro
- DURAÇÃO DA JORNADA - 10 horas diárias
- DESPEDIDA - sem justa causa em 07/08/74
- REMUNERAÇÃO - R\$ 3,30 por hora

Assim, é a presente para reclamar:

- a - Aviso Prévio ..... R\$ 990,00
- b - 13º salário ..... R\$ 577,50
- c - Férias Proporc. .... R\$ 385,00
- d - FGTS com acres./10% ..... R\$ 609,44

FACEAO EXPOSTO REQUER, citação ao depoimentos das recdas., pagamento das parcelas supra, honorários advocatícios e demais cominações legais. Protesta pela produção de todo gênero de provas em direito permitidas. Dá a presente o vabr provisório de R\$ 2.733,76.

D E F E R I M E N T O.

São Jerônimo, 17 de setembro de 1974.

PS.- CTPS retida em poder da reclamada. Salário família - 8 cotas, 2 me. = R\$ 280,80 . TOTAL DA RECLAMATÓRIA R\$ 3.024,56.



**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 19 de Outubro de 19 74 às 14:15 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o reclamante pessoalmente. Exp. notif. à reclamada através do Sr. Oficial de Justiça, es. Agente do I.N.P.S.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Mantenego, 19 de setembro de 19 74

RECEBI Benedicta de Silva Bor

Maurício Fortes  
CHEFE DA SECRETARIA

Assim, é a presente para reclamar:  
a - Aviso prévio - .....  
b - 13º salário - .....  
c - Férias proporcionais - .....  
d - FOLTA com venc. - .....  
TACAO EMPREGADO, cedido ao empregador,  
das recibos, pagamento das parcelas mensais, no  
menção advocatícia e demais compensações.  
gala, protestos pela produção de tais efeitos.  
de prova em direito permitido. Não é possível  
de o valor provisório de .....



Dr. Jayro J. F. Dornelles  
Advogado-OAB 1813-CPF 076.440.70  
Rua Soares Carvalho, 210 - Fone 47  
São Jerônimo

3

## Procuração

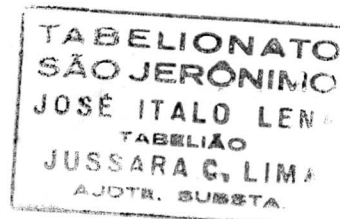
OUTORGANTE(S) OSVALDINO DA SILVA ROSA, brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliado à rua Gal. Ozório, 611, São Jerônimo, nomeia e constitui seu bastante procurador o bacharel abaixo.

OUTORGADO(S) Dr. Jayro José F. Dornelles, brasileiro, desquitado, advogado, O.A.B RS 1813, CPF 076.440.270, com escritório a rua Soares Carvalho, 210 fone 47 em São Jerônimo e rua Piratini, 42 em Butiã

PODERES: Defender os direitos do outorgante, como autor ou réu, em Juízo ou fora dele, em qualquer forum ou instância, podendo dito(s) outorgado(s) requerer e assinar o que julgar(em) necessário, oferecer todo gênero de provas e usar de todos os meios e recursos legais, para o que lhe confiro os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula 'ad judicium', e particularmente os de propôr e variar as ações, aditar, acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar e prestar compromisso, podendo ainda movimentar conta corrente do F.G.T.S.

LENA  Osvaldo da Silva Rosa

Reconheço verdadeira a firma  
publica assinalada de  
Osvaldo da Silva Rosa  
a que dou fé.  
Em testemunha da verdade.  
São Jerônimo, 16 de Setembro de 1979  
Vida. Subst. Jussara





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 304/74

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CONSTRUTORA R.E.F.A.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **OSVALDINO DA SILVA ROSA**

Reclamado **CONSTRUTORA REFA E MABRA LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** ..... na rua **Dr. Flores esq. Fernando Ferrari**, n.º - , no dia **primeiro** ( **1º** ) do mês de **outubro/1974**, às **quatorze e quinze** ( **14:15** ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Montenegro** 19 de **setembro** de 19 **74**

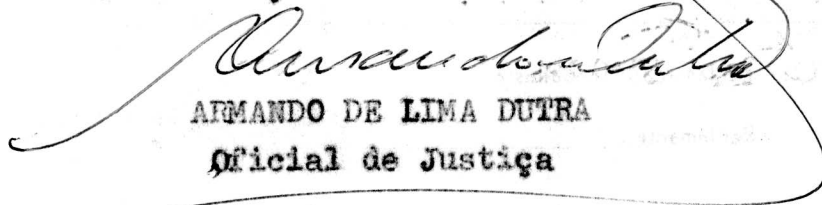
**CONSTRUTORA REFA LTDA**

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei à Reclamada, na pessoa de seu Apontador, PERCIVAL - SOUZA DE OLIVEIRA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 24 de setembro de 1.974.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 304/74

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **MABRA LTDA.**  
**Rua Garibaldi, 926 - Porto Alegre**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **OSVALDINO DA SILVA ROSA**

Reclamado **MABRA LTDA. e CONSTRUTORA REFA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Dr. Flores esq. Fernando Ferrari**, n.º - , no dia **primeiro** (**1º**) do mês de **outubro/1974**, às **quatorze e quinze** (**14:15**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro 19 de setembro de 1974

**MABRA LTDA.**

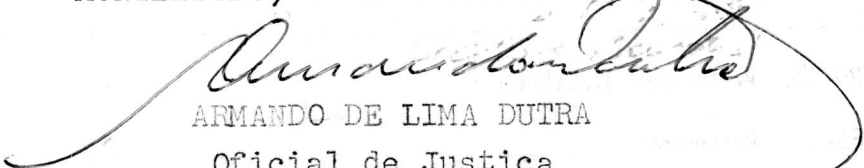
*Perceval Souza de Oliveira*  
Apostador

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei à Reclamada, na pessoa de seu Apontador, PERCIVAL - SOUZA DE OLIVEIRA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 24 de setembro de 1.974.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



Montenegro

Proc.nº 304/74

Rcte: OSVALDINO DA SILVA ROSA

Rcda: CONSTRUTORA REFA. E MABRA LTDA.

NOTIFICAÇÃO

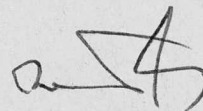
ILMO. SR.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Osvaldino - da Silva Rosa e como reclamada: Construtora REFA. e Mabra - Ltda (construções), tendo sido designada audiência para o - dia 1º de outubro, às 14:15 horas.

Montenegro, 19 de setembro de 1974.



Maurício Fortes  
Chefe de Secretaria

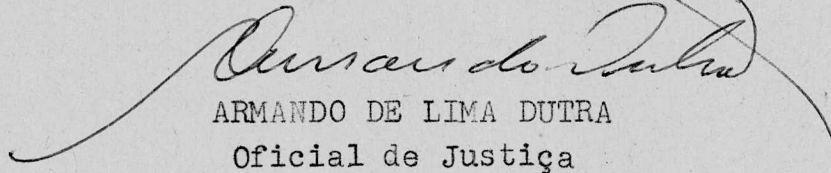
27 SET 1974

*Attingli*  
A. Ant. 18. 501 - 42.143  
CHEFE SERV. DE S.O. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina - Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Anita Stringhi, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTNEGRO, 27 de setembro de 1.974.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



PROCESSO N.º 304/74.....

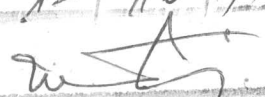
Aos primeiro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSVALDINO DA SILVA ROSA, reclamante e CONSTRUTORA REFA - LTDA e MABRA LTDA, reclamadas, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais e FGTS. Ausente o reclamante razão pela qual foi arquivado o presente feito. Custas de Cr\$ 170,00 pelo reclamante dispensada ex-officio, Nada mais.

  
DR. ARI GOMES FERREIRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO  
... faz esta para concluir  
... Exceção do Juri do Trabalho  
... 1º 10 7X  


MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

  
DR. ARI GOMES FERREIRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA